

PORTARIA COREN-MA Nº 685, DE 26 DE MAIO DE 2025

O Presidente, em conjunto com a Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Nº 14133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o processo de licitação pública disposto no inciso XXI, do Art. 37, da Constituição Federal brasileira, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor PAD 1091/2024 (Administrativo) Licitação para prestação de serviços de água e esgoto (subseção Pinheiro);

CONSIDERANDO demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:


Art. 1º NOMEAR a empregada pública Sr^a. **Hellem Rosanna Rodrigues Machado** (CPF 002.898.353-05), como fiscal titular e a Sr^a. **Lea Solange Amorim Soares**, (CPF 741.328.813-34), como fiscal suplente, para fiscalizar administrativamente a execução do contrato de prestação de serviço abaixo discriminado:

| N.º CONTRATO | OBJETO | VALOR | EMPRESA | CNPJ |
|---------------------|---|--|---|--------------------|
| Contrato Nº 29/2025 | Prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto (Subseção Pinheiro) | R\$ 2.511,60 (dois mil, quinhentos e onze reais e sessenta centavos) | Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA | 06.274.757/0001-50 |

Art. 2º A Empresa contratada executará os serviços referentes aos seus respectivos objetos, devendo sempre remeter-se inicialmente ao fiscal do contrato designado por este ato.


Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.


JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA Nº 364.950-ENF

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Secretária
COREN-MA Nº 336.138-ENF

São Luís, 26 de maio de 2025.
Documento assinado digitalmente

 **TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS**
Data: 26/05/2025 15:05:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PORTARIA COREN-MA Nº 685/2025 - HELLEM ROSANNA E LEA SOLANGE (FISCAL CONTRATO 29/2025)**

De: Gabinete COREN-MA
Para: pinheiro@corenma.gov.br ,lea.soares@corenma.gov.br ,hellem@corenma.gov.br
Cópia: gestaodecontratos@corenma.gov.br
Cópia oculta:
Assunto: PORTARIA COREN-MA Nº 685/2025 - HELLEM ROSANNA E LEA SOLANGE (FISCAL CONTRATO 29/2025)
Enviada em: 26/05/2025 | 16:28
Recebida em: 26/05/2025 | 16:28
em: PORTARIA Nº... .pdf 249.66 KB

Boa tarde

Segue portaria correspondente a fiscalização de contrato.

Obs: O mesmo segue somente em via digital.

Peço que acuse o recebimento.

Grata.

Talita Silva

Chefe de Gabinete da Presidência
COREN-MA Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão
Rua Carutapera, 03 – Jardim Renascença 65.075-690 – São Luís/MA
Tel.: (98) 3194-4208
E-mail: gabinete@corenma.gov.br
www.corenma.gov.br